



MA

MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 01/2017

QUADRIÉNIO 2017-2021

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

FRANCISCO MANUEL VALADAS ABREU, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar. -----

TORNA PÚBLICO, em conformidade com o preceituado na alínea a) do n.º 1 do art.º 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que no próximo dia **24 de novembro de 2017**, pelas **21:00 horas**, realizar-se-á no edifício-sede do Município, na sala das sessões, **uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal** com a seguinte ordem de trabalhos: -----

A – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 39.º do Regimento;-----

A.1.- Intervenção dos Municípes; -----

A.2.- Esclarecimentos. -----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

B.1 – Tomada de posse dos membros em falta;-----

B.2 – Apreciação e deliberação sobre a Proposta do Senhor Presidente da Câmara, que fixa as taxas anuais do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI); -----

B.3. – Apreciação e deliberação da Proposta do Senhor Presidente da Câmara, que fixa a taxa da DERRAMA;-----

B.4 - Apreciação e deliberação sobre a Proposta do Senhor Presidente da Câmara inerente à participação variável do IRS;-----

B.5 – Apreciação e deliberação da Proposta do Senhor Presidente da Câmara que fixa a taxa dos Direitos de Passagem;-----

B.6 - Apreciação e deliberação da proposta do Senhor Presidente da Câmara para autorização do valor para a realização de obras ou reparações por administração direta; -----

B.7 - Apreciação e deliberação da proposta do Senhor Presidente da Câmara relativa à nomeação do Auditor Externo responsável pela certificação legal de contas do Município;-----

B.8 - Apreciação e deliberação da Proposta do Senhor Presidente da Câmara para adesão à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis;-----

B.9 - Apreciação e deliberação da Minuta do Contrato Interadministrativo de delegação de competências a celebrar com as Juntas de Freguesia do Concelho, no âmbito da Leitura de Contadores de Água e Cobrança dos Recibos Conjuntos de Fornecimento de Água, Aluguer de Contadores, Recolha, Depósito e Tratamento de Lixo, Conservação e Tratamento de Esgotos;-----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- B.10** - Conhecimento do Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira do município reportada a 30 de junho de 2017; -----
- B.11** – Conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro, na sua atual redação;-----
- B.12** - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e seu substituto (também presidente de junta) que em representação de todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Almodôvar, e participará no XXIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses; -----
- B.13** – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e seu substituto (também presidente de junta) para integrar a Assembleia Distrital de Beja; -----
- B.14** - Eleição dos membros para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIMBAL; -----
- B.15** - Designação de membros para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco; -----
- B.16** Aprovação da ata em minuta. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 14 de novembro de 2017
O Presidente da Assembleia Municipal,

- Francisco Manuel Valadas Abreu -